

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Secretaria de Estado de Educação]

[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]

PORTARIA CEE nº 11, de 10 de março de 2022

Designa Conselheiros para a Câmara de Planos e Legislação.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros Andréa Cristina Dungas Santos, Ivonice Maria da Rocha e Bruna Caroline Morato Israel, da Câmara do Ensino Fundamental, Cláudia Maria Fradico Lucas, Girlaine Figueiró Oliveira e Tatiana Tilatti Motta, da Câmara do Ensino Médio, Emerson Luiz de Castro, Jussara Maria de Carvalho Guimarães e Walter Coelho de Moraes, da Câmara do Ensino Superior, para comporem a Câmara de Planos e Legislação, no período 2022/2023.

Fica revogada a Portaria CEE nº 05, de 25 de janeiro de 2022, publicada no "Minas Gerais" de 26 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 10/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43298440** e o código CRC **28222948**.

Referência: Processo nº 1260.01.0004920/2022-29

SEI nº 43298440